

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 006/2017

Ref . Projeto de Lei Municipal nº 006/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Colendo Plenário

É com elevada honra que submeto a apreciação e deliberação para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Augusta Casa de Leis, a Mensagem Nº 007 de 06 de março de 2017 e o Projeto de Lei Municipal nº 007 de 06 de março de 2017, que **"Dispõe sobre a alteração da Lei nº. 453, de 04 março de 2016, que majorou os vencimentos do Cargo de Fiscal de Obras do Município de Choró-Ce, e dá outras providências"**.

Este projeto tem como objetivo pleitear o reajustamento salarial do único funcionário público efetivo, no âmbito da administração, pelo índice de aumento do salário mínimo nacional do ano de 2017, que desempenha a função de fiscalizar as obras no município de Choró.

Tendo em vista que já há uma lei que majorou os vencimentos do citado servidor, requer apenas que a mesma lei passe a vigor com o Parágrafo Único do art. 1º alterado, de modo a está com a remuneração do servidor atualizada.

Diante o exposto, e a importância deste projeto, solicitamos que a matéria seja apreciada e devidamente aprovada.

Na certeza de merecermos toda a atenção que certamente será dispensada por Vossa Excelência, reiteramos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ
Prefeito Municipal de Choró-CE